

RESUMO EXPANDIDO - EIXO 1 - DIREITOS HUMANOS E PROCESSOS DE
CIDADANIA

**EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA COMO CAMINHO PARA O DIREITO À
EDUCAÇÃO DE PESSOAS REFUGIADAS: POR UMA PRÁTICA QUE
AFIRMA A DIGNIDADE HUMANA**

Raissa Nascimento Varella Bispo (rai2.0estudos@gmail.com)

Este artigo analisa como a educação linguística pode se constituir como uma ferramenta fundamental para a garantia do direito à educação de pessoas refugiadas, com ênfase na afirmação da dignidade humana. A partir de uma abordagem teórico-crítica, o estudo parte da premissa de que o acesso à língua do país de acolhida é um elemento-chave para a integração social, cultural e educacional de sujeitos em situação de refúgio. Ao longo do texto, discute-se como a negação desse acesso representa uma violação de direitos e perpetua desigualdades. A reflexão propõe a adoção de práticas pedagógicas comprometidas com os direitos humanos, com base nos princípios da pedagogia crítica e da cidadania linguística, visando não apenas a inclusão formal, mas a efetiva participação dos refugiados nos espaços educativos e sociais.

Palavras-chave: palavras-chave: direito à educação; educação linguística; pessoas refugiadas; dignidade humana; cidadania linguística.